



RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2024.

O Município de Campinópolis – MT por meio de sua Comissão responsável pela realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2024, torna público as respostas aos recursos contra resultado preliminar – Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado - PSS N° 001/2024:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 77

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Inscrita no cargo de Técnico de Enfermagem, ficando reprovada, no entanto entro com recurso pedindo justificativa: “por que fiquei como REPROVADA com pontuação de 22 pontos, sendo que concorrente com a mesma pontuação foi CLASSIFICADA”. Transcrição na íntegra.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A leitura do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2024 no item 4.12 esclarece que o critério para a condição de classificado não é a pontuação, e sim obter 50% de acertos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 379

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Diante do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024, publicado para AAE/Limpeza – Sede, MINHA Classificação foi em Vigésimo (20) Lugar como Reprovada.

Porem minha pontuação foi totalizada de 28 (vinte e oito) Pontos, e pontuação menores foram classificadas.

Diante do exposto solicito revisão, para que possa ser efetuada de maneira correta. Transcrição na íntegra.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A leitura do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2024 no item 4.12 esclarece que o critério para a condição de classificado não é a pontuação, e sim obter 50% de acertos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 17

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Questão impugnada: 36. A alternativa apresentada está incompleta e inconsistente em relação à forma de transmissão da hanseníase, induzindo o candidato a erro.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 36 pelos argumentos supramencionados e para preservar a lisura e a isonomia do processo seletivo. Transcrição resumida.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A alternativa correta é a “C pois, apenas os itens I, II e IV estão corretos.



O candidato deveria demonstrar seus conhecimentos e identificar que a afirmativa contida no item III está incorreta pois as afirmações sobre a hanseníase não são verdadeiras, uma vez que hanseníase é uma doença causada pelo *Mycobacterium leprae* e é **transmitida principalmente através do contato prolongado com uma pessoa infectada e não tratada**. A **transmissão pela via respiratória** é a mais comum, **não sendo comprovada por meio de abraços ou compartilhamento de objetos**.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 489

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Venho através deste pedir recurso contra as respostas lançadas no gabarito das questões de número 13, pois a alternativa do gabarito está incorreta e da questão 19, pois a pergunta está incompleta. Transcrição resumida.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Questionamento 1: A revisão do gabarito revela que a resposta para a questão 13 para o cargo de Professor De Matemática Ensino Fundamental Anos Finais é a alternativa "a", e será feita a correção do gabarito.

Questionamento 2: Pela procedência do recurso, **fica anulada a questão 19** para o cargo de Professor De Matemática Ensino Fundamental Anos Finais.

2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 319

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Venho através deste pedir recurso contra as respostas lançadas no gabarito das questões de número 13, pois a alternativa do gabarito está incorreta e da questão 19, pois a pergunta está incompleta. Transcrição resumida.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Questionamento 1: A revisão do gabarito revela que a resposta para a questão 13 para o cargo de Professor De Matemática Ensino Fundamental Anos Finais é a alternativa "a", e será feita a correção do gabarito.

Questionamento 2: Pela procedência do recurso, **fica anulada a questão 19** para o cargo de Professor De Matemática Ensino Fundamental Anos Finais.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 247

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Requer nova correção do cartão de resposta, haja vista os pontos não estarem batendo com as respostas marcadas no caderno de respostas, sendo que em correção no caderno esta recorrente acertou 50% das questões, requer ainda que seja disponibilizado o cartão para conferência. Por fim recorre também da questão 13, uma vez que a resposta correta é a alternativa b, mesma questão que estava na prova de ACS e naquele gabarito a resposta certa é a opção 8 e 40, sendo a questão marcada por esta recorrente. Transcrição resumida.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.965.152/0001-29

FUNDAMENTAÇÃO: **Questionamento 1:** A revisão do cartão resposta da recorrente mostra que que ela o preencheu da seguinte forma:

Língua Portuguesa: DBDCABBADA
Conh. Matemáticos: DAABCDDBCD
Conhec. Gerais: CCCAADDDBDD
Conhec. Específicos: BCBACDBCDA

Número de acertos: 18

Questionamento 2: A cópia do cartão resposta está disponível para retirada com a Comissão, na Secretaria Municipal de Educação.

Questionamento 3: A revisão do gabarito revela que a resposta para a questão 13 para o cargo de Enfermeiro - Sede é a alternativa "a", e será feita a correção do gabarito.

Foram respondidos todos os recursos protocolados em tempo hábil, diretamente com a Comissão, conforme item 6.1 do Edital.

Campinápolis-MT, 1º de fevereiro de 2023.

ARMANDA GUEDES PARREIRA
Presidente da Comissão
Portaria nº 581/2023

3